



DECRETO Nº 03703/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 75.083,34 (setenta e cinco mil oitenta e três reais e trinta e quatro centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.02.10.301.0011.2.046 - PISO DE ATENCAO BASICA FIXO - PABFIX				
339030 - Material de Consumo	201		248	30.000,00
339032 - Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita	387		248	40.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	202		248	2.532,34
449052 - Equipamentos e Material Permanente	405		248	2.551,00
TOTAL DE CRÉDITOS				75.083,34

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	75.083,34
TOTAL DE RECURSOS	75.083,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 13 de julho de 2017.


ANDRÉ CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 38, VII, c/c art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e don fé.

Borda da Mata, 13 / 07 / 2017

Nome: Carolina m Trotta

RG: Carolina Mendes Trotta

MA SP 2489 - Aux Adm